

PORTARIA Nº 075/2010

De 29 de março de 2010.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 045 2016

i publicado nesta data.

deltura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 29/03/2010

Responsável: 302000

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A MUNICIPAL SERVIDORA **OLANDINA** PEREIRA SERQUEVITIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N° 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** 2002, **PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 375, conforme requerimento protocolado sob n° 426, de 12 de fevereiro de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra OLANDINA PEREIRA SERQUEVITIO, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal n° 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal n° 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de <u>18 de março de 2010</u> por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de março de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

